



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2011	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2012
			JUNHO	NO EXERCÍCIO	
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>10.619.384,46</b>	<b>934.430,84</b>	<b>5.309.692,23</b>	<b>900.000,00</b>
<b>1.1.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>253.742,12</b>	<b>18.842,51</b>	<b>126.871,06</b>	<b>308.000,00</b>
<b>1.1.1.0.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>228.592,66</b>	<b>17.299,50</b>	<b>114.296,33</b>	<b>297.000,00</b>
<b>1.1.1.2.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA</b>	<b>140.692,52</b>	<b>8.998,70</b>	<b>70.346,26</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.045,70	0,00	522,85	0,00
<b>1.1.1.2.04.00</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>110.519,90</b>	<b>8.728,70</b>	<b>55.259,95</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	109.859,46	8.725,51	54.929,73	0,00
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	660,44	3,19	330,22	0,00
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	29.126,92	270,00	14.563,46	0,00
<b>1.1.1.3.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO</b>	<b>87.900,14</b>	<b>8.300,80</b>	<b>43.950,07</b>	<b>297.000,00</b>
1.1.1.3.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	87.900,14	8.300,80	43.950,07	297.000,00
1.1.1.3.05.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00	0,00	0,00	297.000,00
<b>1.1.2.0.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>25.149,46</b>	<b>1.543,01</b>	<b>12.574,73</b>	<b>11.000,00</b>
<b>1.1.2.1.00.00</b>	<b>TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA</b>	<b>14.241,06</b>	<b>652,44</b>	<b>7.120,53</b>	<b>11.000,00</b>
1.1.2.1.01.00	Emolumentos e Taxas de Mineração	1.630,12	89,32	815,06	0,00
1.1.2.1.17.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.2.1.21.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços	12.610,94	563,12	6.305,47	0,00
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.31.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.99.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	2.000,00
<b>1.1.2.2.00.00</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>10.908,40</b>	<b>890,57</b>	<b>5.454,20</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.2.21.00	Taxas de Serviços Cadastrais	10.360,44	853,33	5.180,22	0,00
1.1.2.2.28.00	Taxa de Cemitérios	521,36	37,24	260,68	0,00
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	26,60	0,00	13,30	0,00
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.1.3.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.1.3.0.01.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.0.03.00	Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>25.228,40</b>	<b>2.603,65</b>	<b>12.614,20</b>	<b>8.000,00</b>
<b>1.3.1.0.00.00</b>	<b>RECEITAS IMOBILIÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>1.3.1.1.00.00</b>	<b>Aluguéis</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>
1.3.1.1.01.00	Aluguéis de Imóveis Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.99.00	Outras Receitas de Aluguéis	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>25.228,40</b>	<b>2.603,65</b>	<b>12.614,20</b>	<b>6.000,00</b>
<b>1.3.2.2.00.00</b>	<b>Dividendos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>1.3.2.4.00.00</b>	<b>FUNDOS DE INVESTIMENTO</b>	<b>274,50</b>	<b>0,00</b>	<b>137,25</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.4.03.00	Fundos de Ações	274,50	0,00	137,25	0,00
1.3.2.4.99.00	Outros Fundos de Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.3.2.5.00.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS</b>	<b>24.953,90</b>	<b>2.603,65</b>	<b>12.476,95</b>	<b>5.000,00</b>
<b>1.3.2.5.01.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>15.402,30</b>	<b>1.731,45</b>	<b>7.701,15</b>	<b>5.000,00</b>
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	6.666,00	659,50	3.333,00	0,00
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	2.305,06	172,11	1.152,53	0,00
1.3.2.5.01.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1.3.2.5.01.09	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE)	110,82	7,68	55,41	0,00
1.3.2.5.01.10	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	6.320,42	892,16	3.160,21	0,00
<b>1.3.2.5.02.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>9.551,60</b>	<b>872,20</b>	<b>4.775,80</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.5.02.01	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	9.551,60	872,20	4.775,80	0,00
<b>1.4.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	<b>3.375,10</b>	<b>0,00</b>	<b>1.687,55</b>	<b>0,00</b>
<b>1.4.9.0.00.00</b>	<b>Outras Receitas Agropecuárias</b>	<b>3.375,10</b>	<b>0,00</b>	<b>1.687,55</b>	<b>0,00</b>
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>58.657,98</b>	<b>4.495,55</b>	<b>29.328,99</b>	<b>0,00</b>
<b>1.6.0.0.05.00</b>	<b>SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	<b>52.056,70</b>	<b>3.062,50</b>	<b>26.028,35</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.05.01	Serviços Hospitalares	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.05.99	Outros Serviços de Saúde	52.056,70	3.062,50	26.028,35	0,00



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 06/2011

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2011	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2012
			JUNHO	NO EXERCÍCIO	
<b>1.6.0.0.13.00</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>6.601,28</b>	<b>1.433,05</b>	<b>3.300,64</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.13.01	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.13.02	Serviços de Venda de Editais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.13.99	Outros Serviços Administrativos	6.601,28	1.433,05	3.300,64	0,00
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>10.212.728,40</b>	<b>907.913,55</b>	<b>5.106.364,20</b>	<b>579.000,00</b>
<b>1.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>9.872.214,94</b>	<b>823.132,86</b>	<b>4.936.107,47</b>	<b>579.000,00</b>
<b>1.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>6.552.550,28</b>	<b>566.132,10</b>	<b>3.276.275,14</b>	<b>579.000,00</b>
<b>1.7.2.1.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO</b>	<b>5.815.799,02</b>	<b>488.485,09</b>	<b>2.907.899,51</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	5.814.031,02	488.372,43	2.907.015,51	0,00
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.768,00	112,66	884,00	0,00
<b>1.7.2.1.09.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.09.99	Demais Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.1.22.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS</b>	<b>68.284,18</b>	<b>6.312,71</b>	<b>34.142,09</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.22.11	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.22.20	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	68.284,18	6.312,71	34.142,09	0,00
<b>1.7.2.1.33.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO</b>	<b>354.906,20</b>	<b>35.401,60</b>	<b>177.453,10</b>	<b>460.000,00</b>
1.7.2.1.33.10	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	104.121,00	8.616,00	52.060,50	0,00
1.7.2.1.33.20	Piso de Atenção Básica Ampliado (PABA)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.31	Programa de Saúde da Família (PSF)	128.000,00	12.800,00	64.000,00	0,00
1.7.2.1.33.32	PACS - Agentes Comunitários da Saúde	98.406,00	8.568,00	49.203,00	0,00
1.7.2.1.33.33	Epidemiologia e Controle de Doenças	24.379,20	5.417,60	12.189,60	0,00
1.7.2.1.33.36	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.37	Programa de Saúde Bucal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.70	Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.1.34.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ( FNAS)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>102.000,00</b>
1.7.2.1.34.01	Recursos Para Idosos - Projeto Conviver/AMFMAPSPB VII	17.760,00	1.000,00	8.880,00	0,00
1.7.2.1.34.02	Recursos do - FNAS/CRAS	68.805,04	9.000,00	34.402,52	0,00
1.7.2.1.34.03	Recursos para o PAC / BINF	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.1.35.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE</b>	<b>211.854,96</b>	<b>24.670,96</b>	<b>105.927,48</b>	<b>12.000,00</b>
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	102.005,40	7.716,70	51.002,70	0,00
1.7.2.1.35.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	19.152,00	2.394,00	9.576,00	0,00
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	77.353,56	12.892,26	38.676,78	0,00
1.7.2.1.35.05	Transferências Diretas do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Creche-PNAC	4.128,00	516,00	2.064,00	0,00
1.7.2.1.35.06	Transferências Diretas do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Pré-Escolar - PNAP	8.256,00	1.032,00	4.128,00	0,00
1.7.2.1.35.07	Transferências Diretas de FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação - EJA	960,00	120,00	480,00	0,00
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.2.1.36.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração-L.C. Nº 87/96	15.140,88	1.261,74	7.570,44	0,00
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>1.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>2.002.641,88</b>	<b>152.300,19</b>	<b>1.001.320,94</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.2.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS</b>	<b>2.002.641,88</b>	<b>152.300,19</b>	<b>1.001.320,94</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	1.661.387,34	146.250,08	830.693,67	0,00
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	283.486,06	3.316,90	141.743,03	0,00
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	33.493,28	2.733,21	16.746,64	0,00
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	24.275,20	0,00	12.137,60	0,00
1.7.2.2.01.99	Outras Participações na Receita dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.2.22.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.2.22.11	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.22.20	Cota-parce da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.33.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.4.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS</b>	<b>1.317.022,78</b>	<b>104.700,57</b>	<b>658.511,39</b>	<b>0,00</b>



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2011	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2012
			JUNHO	NO EXERCÍCIO	
1.7.2.4.01.00	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	1.317.022,78	104.700,57	658.511,39	0,00
<b>1.7.6.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>340.513,46</b>	<b>84.780,69</b>	<b>170.256,73</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.6.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>1.390,70</b>	<b>0,00</b>	<b>695,35</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.1.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	1.390,70	0,00	695,35	0,00
1.7.6.1.04.00	Transferências de Convênios da União Destinadas à Programas de Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.05.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.6.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>339.122,76</b>	<b>84.780,69</b>	<b>169.561,38</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	339.122,76	84.780,69	169.561,38	0,00
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>65.652,46</b>	<b>575,58</b>	<b>32.826,23</b>	<b>5.000,00</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>38.277,72</b>	<b>45,55</b>	<b>19.138,86</b>	<b>1.000,00</b>
<b>1.9.1.1.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS</b>	<b>285,08</b>	<b>45,55</b>	<b>142,54</b>	<b>1.000,00</b>
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	7,16	0,00	3,58	0,00
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	277,92	45,55	138,96	1.000,00
<b>1.9.1.3.00.00</b>	<b>MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS</b>	<b>38,26</b>	<b>0,00</b>	<b>19,13</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	38,26	0,00	19,13	0,00
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.1.9.00.00</b>	<b>MULTAS DE OUTRAS ORIGENS</b>	<b>37.954,38</b>	<b>0,00</b>	<b>18.977,19</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	37.576,24	0,00	18.788,12	0,00
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	378,14	0,00	189,07	0,00
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>20.755,44</b>	<b>0,00</b>	<b>10.377,72</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.2.1.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.1.06.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.2.2.00.00</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>	<b>20.755,44</b>	<b>0,00</b>	<b>10.377,72</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.2.01.00	Restituições de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	20.755,44	0,00	10.377,72	0,00
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>4.518,06</b>	<b>157,61</b>	<b>2.259,03</b>	<b>4.000,00</b>
<b>1.9.3.1.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA</b>	<b>4.518,06</b>	<b>157,61</b>	<b>2.259,03</b>	<b>4.000,00</b>
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	71,96	0,00	35,98	0,00
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.385,22	0,00	692,61	0,00
1.9.3.1.99.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	3.060,88	157,61	1.530,44	4.000,00
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>2.101,24</b>	<b>372,42</b>	<b>1.050,62</b>	<b>0,00</b>
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	2.101,24	372,42	1.050,62	0,00
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>340.000,00</b>
<b>2.1.0.0.00.00</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.1.1.0.00.00</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.1.1.9.00.00	Outras Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.2.0.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.1.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.9.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>340.000,00</b>
<b>2.4.7.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>340.000,00</b>
<b>2.4.7.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>340.000,00</b>
2.4.7.1.01.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.02.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.03.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	20.000,00



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 06/2011

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2011	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2012
			JUNHO	NO EXERCÍCIO	
2.4.7.1.04.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.7.1.05.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	0,00	0,00	0,00	100.000,00
<b>2.4.7.1.99.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>
2.4.7.1.99.01	Transferências Convênio Estradas e Vias Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.02	Transferências Convênio Ministério do Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.03	Transferências Convênio Ministério dos Esportes	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.99	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.7.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.2.03.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9.0.0.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>-1.561.859,76</b>	<b>-128.409,27</b>	<b>-780.929,88</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>-1.561.859,76</b>	<b>-128.409,27</b>	<b>-780.929,88</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>-1.561.859,76</b>	<b>-128.409,27</b>	<b>-780.929,88</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-1.166.187,42</b>	<b>-97.949,33</b>	<b>-583.093,71</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.1.01.00</b>	<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-1.163.159,34</b>	<b>-97.696,99</b>	<b>-581.579,67</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.1.01.02	Dedução da Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-1.162.805,92	-97.674,47	-581.402,96	0,00
9.7.2.1.01.05	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-353,42	-22,52	-176,71	0,00
9.7.2.1.36.00	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	-3.028,08	-252,34	-1.514,04	0,00
<b>9.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>-395.672,34</b>	<b>-30.459,94</b>	<b>-197.836,17</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.2.01.00</b>	<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS</b>	<b>-395.672,34</b>	<b>-30.459,94</b>	<b>-197.836,17</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.2.01.01	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-332.277,30	-29.250,00	-166.138,65	0,00
9.7.2.2.01.02	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-56.696,38	-663,30	-28.348,19	0,00
9.7.2.2.01.04	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPI Exportação	-6.698,66	-546,64	-3.349,33	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>9.057.524,70</b>	<b>806.021,57</b>	<b>4.528.762,35</b>	<b>1.240.000,00</b>